



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade viva. Gente feliz.

## DECRETO Nº 224/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.099, de 25 de outubro de 2007;

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.630,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001.1030100302.095	- Manutenção dos Serviços de Atend. Geral a Saúde	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
6309/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P.Civil	38.000,00
6330/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	179.630,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>217.630,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1030100161.005	- Construção e Ampliação dos Postos de Saúde	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1426/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	45.000,00
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1459/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	75.000,00
0602.1339200161.022	- Reforma e Melhorias do Prédio Centro Cultural	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1536/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.500,00
0602.1751200171.023	- Obras de Sistema de Água e Esgotamento. Sanitário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1742/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	14.130,00
1752/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	15.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824400262.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5016/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	28.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo do Fundo M. Cca Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5214/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	30.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>217.630,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

*"A Capital da Amizade"*



**Umuarama**  
*Cidade ativa. Gente feliz.*

DECRETO Nº 224/2007

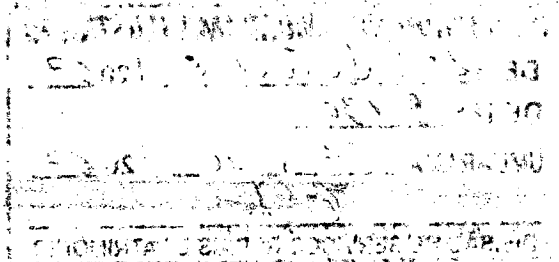
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de outubro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RUA DE JACINTAS, 1000 - JARDIM  
CENTRAL - UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Setembro / 2007  
DE N.º 8.130  
UMUARAMA, 24 / 10 / 2007  
CS.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO